



DECRETO nº 024/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições  
Públicas Municipais o dia 14 de novembro  
de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado do dia 15 de novembro será em uma terça-feira;

CONSIDERANDO que este é o ato próprio para estabelecer ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como **ponto facultativo** o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), para a Administração Pública, em todo o território do Município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 08 de novembro de 2022.

  
**JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**  
PREFEITO

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 08 de novembro de dois mil e vinte e dois.